



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua E, Quadra 15, SN,, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
 Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 434/2023

Processo nº 54000.047588/2023-99

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 112, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2022, Edição 246, Seção 1, página 35

1. CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, INFORMAR a resolução e a rescisão do CCU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I, II e IV, art. 47, IN 99/2019, do(s) interessado(s) listados abaixo:

ORD.	CÓDIGO	TITULAR 1	TITULAR 2
1	MT034400000154	ALAIR FERREIRA LIMA	
2	MT034400000285	ALTAMIR MENDES BARBOSA	LUCIA APARECIDA BELOTO BARBOSA
3	MT034400000086	ANTONIO ALVES DA SILVA	SILVELENA BIA FERREIRA DA SILVA
4	MT034400000214	ANTONIO BARROS DE SOUZA	
5	MT034400000115	ATAIDE GRACIANO DE PAIVA	TERESA PEREIRA DE PAIVA
6	MT034400000277	BENIGNO GONÇALVES PEREIRA	
7	MT034400000222	CELIO ANTONIO BELOTO	ELIZANDRA MARIA KRUMMENAUER MAURER
8	MT034400000316	CELSO NUNES DA SILVA	
9	MT034400000124	CINTIA DE SOUZA PIETRO MILHOMEM	
10	MT034400000298	CREUZA CONCEIÇÃO PONTES	FRANCISCO JOSE PEREIRA
11	MT034400000297	DAMASIA DA SILVA	SILVIO ANTONIO DE SOUZA
12	MT034400000088	DARCISO CENTENARO	EMILENE LUDVIG CENTENARO
13	MT034400000166	DERMIVAL PEREIRA	
14	MT03440000014	DEUZITA RODRIGUES QUEROBINA	LEANDRO ALBERTO GASPAR
15	MT034400000315	EDER CAVALCANTE DE SATELES	MARIA FRANCISCA LEITE SANTAREM
16	MT034400000197	EUSTÁQUIO RAIMUNDO EVANGELISTA	MARIA DA PENHA EVANGELISTA
17	MT034400000066	GONÇALO MARIANO DA SILVA	TEREZINHA AGOSTINHA PEREIRA DA SILVA
18	MT034400000354	GUIOMAR DO NASCIMENTO COELHO	CLOVIS JOSE COELHO
19	MT034400000256	HELIOMAR GONÇALVES FRANKLIN	LEILA MARIA DA SILVA
20	MT034400000049	JACOMO DE ALMEIDA	HELENA BENEDITA SILVA DE ALMEIDA
21	MT034400000158	JOÃO DIVINO ALVES	MARIA APEREICIDA ALVES
22	MT034400000271	JOSÉ DA SILVA BISPO	
23	MT034400000265	JOSE GUILHERMINE PEREIRA GOMES	FATIMA APARECIDA BROCHATO GOMES
24	MT034400000087	JOSE PATROCINIO DA SILVEIRA	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
25	MT034400000093	JÚLIO VILELA DUARTE	
26	MT034400000295	JUVIR GIUSTTI	TERESA MIRANDA GIUSTTI
27	MT034400000317	LECSOM NUNES DA SILVA	
28	MT034400000193	LOURIVAL DA SILVA	ELZA DIAS DE SÁ E SILVA
29	MT034400000360	LUCIANO EDGAR KERM	
30	MT034400000156	LUIZ SOARES NETO	
31	MT034400000282	MAKSISGREI MOREIRA DA SILVA	
32	MT034400000054	MANOEL FELIPE DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS
33	MT034400000019	MANOEL LEMES DA CRUZ	ALMERINDA SILVA DA CRUZ

34	MT034400000284	MARIA DOS SANTOS PATRICIO	JOSÉ DEMUNDI PATRICIO
35	MT034400000292	MARIA GORETE CUNHA SANTOS	
36	MT034400000318	MARIA IMACULADO OLIVEIRA DE ALMEIDA	GENECI BALBINO DE ALMEIDA
37	MT034400000176	MARIA MADALENA MARQUES	
38	MT034400000322	MARIA RAINHA DA SILVA	
39	MT034400000141	MARINALVA DA SILVA CASTRO	
40	MT034400000116	MESSIAS EUZEBIO DE PAIVA	MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA
41	MT034400000254	MOISÉS DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	SILVANA RUIZ SILVA SIQUEIRA
42	MT034400000339	MURILO CONCEIÇÃO VICOCAL	
43	MT034400000311	NILDA PEREIRA DA SILVA	OSMAR AUGUSTO DA SILVA
44	MT034400000249	NILSON MARTINS DA CONCEIÇÃO	
45	MT034400000182	NILTON SOARES BRANDÃO	
46	MT034400000108	ORLANDINO FERREIRA DE SOUZA	MARIA DOS SANTOS FERREIRA
47	MT034400000220	ORLANDO JOSÉ PEREIRA NETO	
48	MT034400000130	OSMARLINA GALVÃO DA SILVA	
49	MT034400000303	RAIMUNDA CARDOS DA SILVA	
50	MT034400000328	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	
51	MT034400000251	ROSALINA CARMO DOS SANTOS	
52	MT034400000241	ROSÂNGELA CRISTINA SOUZA ROSSI	ARY ROSSI
53	MT034400000111	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	JACIRA DOMINGOS GARCIA
54	MT034400000293	ULISSES OLIVEIRA DE FREITAS	
55	MT034400000319	VILMA DOS SANTOS LINO	REGINALDO JOSÉ TAVARES
56	MT034400000326	ZELMA FIGUEIREDO DE LIMA	ERNANE FIDELIS DE DEUS

2. Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível nos endereços:

2.1. Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - < servico.protocolo.cba@incra.gov.br >, enquanto durar as restrições impostas pelo Despacho Decisório 4386 (15793171) e Decisão Judicial (16255956), **indicando expressamente o Processo nº 54000.047588/2023-99, ou**

2.2. Pelos Correios, **indicando expressamente o Processo nº 54000.047588/2023-99** endereçado ao **superintendente regional do Incra em MT** no endereço **Rua E, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970;** ou

2.3. Pessoalmente ou se fazendo representar por procuração, a **Unidade Avançada de Sul de Mato Grosso, em Rondonópolis-MT, das 13 horas até as 17 horas, localizada no endereço:** Rua João Pessoa, 164, Vila Aurora, Rondonópolis-MT - MT, 78740-0016.

2.4. Por fim, informa-se:

2.5. que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico < https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_99_2019.pdf >



Documento assinado eletronicamente por **Edtânia Santos de Oliveira, Superintendente**, em 24/05/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16540464** e o código CRC **A82D869B**.

NÃO HÁ ANEXOS AO EDITAL